

Ata Nº 08/2023 de 6 de junho de 2023 – Reunião Extraordinária

Pauta: 1. Abertura Oficial; 2. Prestação de contas OSC; 3. Planos de trabalho Emendas; 4. Inscrição e Monitoramento das OSC's; 5. Deliberação CONSEAS nº29/2023 – repasse de recursos período de baixas temperaturas; 6. Portaria Ministerial nº886/2023; 7. Regimento Interno; 8. Conferência Municipal de Assistência Social; 9. Informes: Ofício nº 416/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 Proteção Social Especial e Ofício nº421/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 Proteção Social Básica e Ofício nº416/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 Proteção Social Especial; 10. Mesa Diretora; 11. Encerramento.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, realizou-se a oitava reunião do ano de dois mil e vinte e três, do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, de forma presencial, na Casa dos Conselhos Municipais. **1. Abertura Oficial** – A Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela, na presença dos seguintes conselheiros: André Luis de Souza, Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Gabriele Ibanhes Peripato, Guilherme Malaman, Jussara Marques Taborda, Mariana da Silva Saragon, Vanderléia S. Araújo Marrichi, Waldenice Ap. Zuffo e participação do Gestor da Casa dos Conselhos Felipe Lamellas, **2. Prestação de contas OSC's:** O Gestor da Casa dos Conselhos apresentou as prestações de contas do TF nº20/2022 Associação Viva Vida - Casa de Passagem, Período de Apuração: março e abril/2023; recomendou-se a Gestora da Parceria a retificação do valor utilizado informado no valor, o qual apresenta erro de digitação e ainda, com relação a planilha de registro de atendimentos, observou-se que muitos atendidos não possuem documento, porém não consta a informação sobre orientação e/ou encaminhamento para solicitação de documentação conforme prerrogativas do trabalho técnico social; Protocolo nº 7.061/2023 TF nº23/2022, Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, mês de março, a Gestora da Parceria solicitou justificativa a alguns apontamentos porém até a presente data não houve devolutiva por parte da Organização; Protocolo nº 4.905/2023 TF nº24/2022 Solar dos Jovens de Ontem – Período de Apuração: março e abril/2023, recomendou-se a Gestora da Parceria a retificação do valor utilizado informado no valor, o qual apresenta erro de digitação. **3. Planos de trabalho Emendas Impositivas** – Encaminhou-se à plenária os planos de trabalhos da Associação Viva Vida e Solar dos Jovens de Ontem para execução das emendas impositivas, conforme segue: Protocolo nº 7.753/2023 Associação Viva Vida para custeio de oficinas profissionalizantes de marcenaria e carpintaria no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Protocolo nº8218/2023 Solar dos Jovens de Ontem no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para custeio a ser utilizado no pagamento de recursos humanos (auxiliar administrativo); Diante do exposto, após análise os planos de trabalho foram aprovados por unanimidade pela plenária. **4. Inscrição e Monitoramento das OSC's:** a plenária definiu por reiterar a solicitação de apresentação de Plano de Ação e Relatório de Atividades, conforme Resolução CMAS nº 3/2023 a Casa Belém e Associação Viva Vida, ressaltando-se a solicitação de prazo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme Ofício 1422/2023. **5. Deliberação CONSEAS nº29/2023** – Referente ao repasse de recursos referente ao período de baixas temperaturas do Fundo Estadual de Assistência Social, a plenária aprova a manifestação de interesse do município

Casa dos Conselhos Municipais

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585.6353 | (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | casadosconselhos@portoferreira.sp.gov.br

para recebimento do recurso diante da demanda do município e em virtude do período de baixas temperaturas. **6. Portaria Ministerial nº886/2023** que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022. O Órgão gestor através da conselheira e assessora técnica Mariana Saragon, apresentou a nova portaria ministerial explanando sobre as formas de utilização descritas, prioridades identificadas pela municipalidade e requerimento via sistema Minha Rede SUAS. **7. Regimento Interno** – realizada a leitura da proposta de atualização do Regimento Interno elaborada pela Comissão de revisão do Regimento Interno. Após análise, esclarecimento de dúvidas e contribuições da plenária foi devidamente aprovado por unanimidade e será oficializado por meio de resolução; **8. Conferência Municipal de Assistência Social** – A Comissão Organizadora apresentou o cronograma da Conferência Municipal construído juntamente com o Órgão Gestor, a conferência será realizada nos dias 20, 21 e 22 de junho, sendo três pré-conferências no dia 20, às 9h no CRAS Jardim Anesia, 14h CRAS Jardim Centenário, 19h na APAE e no dia 21 às 9h no Salão da Igreja Nossa Senhora Aparecida no bairro Vila Maria e às 14h Na Casa dos Conselhos ou Centro de Convivência do Idoso (CCI) à definir, e no dia 22 a plenária final na UNICEP ou SEST/SENAT à definir. Para alinhamento da estratégia de trabalho no dia 16 de junho será realizada uma reunião com os conselheiros e mediadores com a empresa, além da divulgação do material orientador do CONSEAS. **9. Informes:** A Coordenadoria de Análise de Prestações de Contas encaminhou ao CMAS, os Ofício nº 416/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 - Programação nº354070520170002 Proteção Social Especial e Ofício nº421/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 - Programação SIGTV nº354070520170001 Proteção Social Básica, referente a prestação de contas do recurso utilizado, de forma a comprovar a boa e regular aplicação dos recursos repassados, sendo necessário o envio das notas fiscais dos itens adquiridos, consta ainda, a orientação quanto a devolução de saldo remanescente e o papel deste conselho na observância do inciso II do art. 26 da Portaria nº130/2017 quanto a verificação das aquisições e compatibilidade com as ações. **10. Mesa Diretora:** Realizada a eleição da nova mesa diretora entre os conselheiros presentes, sendo eleita por aclamação da seguinte composição: Presidente: Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Vice-Presidente: Gabriele Ibanhes Peripato, 1ªSecretária: Mariana da Silva Saragon, 2º Secretário: André Luis de Souza. **11. Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, a Presidente Claudia Heloisa de Freitas, encerrou a reunião às 11h. Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavei a presente Ata, que foi lida e aprovada.

MARIANA DA SILVA SARAGON
SECRETÁRIA

CLAUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAE5-C879-9CEF-C9C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA DA SILVA SARAGON (CPF 370.XXX.XXX-86) em 15/06/2023 16:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA HELOISA SPARNS FREITAS (CPF 192.XXX.XXX-07) em 15/06/2023 17:00:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EAE5-C879-9CEF-C9C4>